



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27  
Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733  
Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS**  
**MESTRADO E DOUTORADO**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS**

**Edital n.º 043/2017-PPGSCF**

**SÚMULA:** ENSALAMENTO PARA A PROVA ESCRITA DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS, NÃO RESIDENTES NO MERCOSUL, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS – **DOUTORADO**, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS, PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2018.

A Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós- Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – **Mestrado e Doutorado**, com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando os Pareceres N° 003/2012–PPGSCF e N° 004/2012-PPGSCF, Ata 02/2012-PPGSCF, de 22/03/2012, que aprovam, respectivamente, a inclusão de seleções especiais em fluxo contínuo e criação de vagas para demandas circunstanciais no Regulamento do Programa,

Considerando a Resolução 089/2015-CEPE, de 30 de Julho de 2015, Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras - Mestrado e Doutorado;

Considerando a Resolução 078/2016-CEPE, de 02 de Julho de 2016, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução 061/2017-CEPE, de 16 de março de 2017, Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Sociedade Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado/PPGSCF;

Considerando as deliberações do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado/PPGSCF, em reunião do dia 20 de Julho de 2017;

Considerando Edital 025/2017-PPGSCF de 04 de Setembro de 2017, abertura de inscrições para seleção de candidatos estrangeiros, não residentes no Mercosul, no PPGSCF – **Doutorado** ingresso no 1º semestre/2018.

Considerando Edital 037/2017-PPGSCF de 07 de novembro de 2017, homologação de inscrições para seleção de candidatos estrangeiros, não residentes no Mercosul, no PPGSCF – **Doutorado** ingresso no 1º semestre/2018;

Considerando Edital 040/2017-PPGSCF de 13 de novembro de 2017, Resultado da interposição de recursos da homologação de inscrições para seleção de candidatos estrangeiros, não residentes no Mercosul, no PPGSCF – **Doutorado** ingresso no 1º semestre/2018,

Cont....



**Unioeste**

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

**Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27**

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733

Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Edital 043/2017-PPGSCF, 16 de novembro de 2017 - Ensalamento prova escrita de Candidatos Estrangeiros, não residentes no Mercosul.

### **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º.** Ensalamento para a Prova Escrita de candidatos estrangeiros, não residentes no Mercosul, no Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – **Doutorado**, para ingresso no 1º semestre de 2018.

**LOCAL:** UFPEL – Universidade Federal de Pelotas - Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural

**DATA:** 20/11/2017

**HORÁRIO:** das 8h30min. às 11h30min.

<b>CANDIDATO(S)</b>
1. JOSÉ ANDREAS TABARE CURBELO

**Art. 2º** Permanecem todas as prerrogativas do Edital nº 025/2017-PPGSCF, na sequência do processo de seleção.

**Art. 3º** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGSCF.

**Publique-se!**

Foz do Iguaçu, 16 de novembro de 2017.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Denise Rosana da Silva Moraes

Coordenadora do Programa em Sociedade, Cultura e Fronteiras

Mestrado e Doutorado

Portaria n.º 0972/2016-GRE de 02/02/2016